



Criada pela Lei n 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 - A, de 23/12/94

EDITAL Nº 012/2014 - CCPA

**CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL PARA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação Institucional (CCPA), designado pela Portaria Nº 0315/2014-GRE de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da CCPA para reunião ordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2014, às 09:00 hrs na sala da CCPA, para tratar assuntos conforme a pauta anexa.

Cascavel, 12 de novembro de 2014.

Prof^a. Dr^a. Adriana Maria De Grandi
Presidente da Comissão Central Permanente
de Avaliação Institucional - CCPA

ANEXO DO EDITAL Nº 012/2014 – CCPA

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CCPA UNIOESTE PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

1. Expediente.

1.1 Comunicações

2. Ordem do dia

2.1 Procedimentos a serem adotados para análise dos dados da autoavaliação institucional e realização do relatório.

2.2 Assuntos gerais.